

**PROCESSO Nº 0005225-13.2020.2.00.0814**

**REQUERENTE: COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

**Ref: Averiguação de ocorrência de fraude documental.**

**Destinatário: Cartórios de Registro Civil da RMB**

**DESPACHO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 204 /2020- DA/CJRMB**

Oficie-se às serventias extrajudiciais de Registro Civil das Pessoas Naturais, em busca de assento de nascimento correspondente à certidão juntada aos autos sob o nº 153.835, a fim de que seja verificada a sua autenticidade.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, data registrada no sistema

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

*Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém*



Assinado eletronicamente por: MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES - 18/11/2020 17:13:46

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011181713463760000000162823> Número do documento:  
2011181713463760000000162823



Número: **0005225-13.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **03/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fraude**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Ronaldo Isabel dos Reis - Coronel (REQUERENTE)			
COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR E 8 DIVISAO DO EXERCITO (REQUERENTE)			
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPa (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
168675	18/11/2020 17:13	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
153832	03/11/2020 08:36	<a href="#">INFORMAÇÃO</a>	INFORMAÇÃO
153833	03/11/2020 08:36	<a href="#">OFICIO DO EXERCITO</a>	Documento de Comprovação
153834	03/11/2020 08:36	<a href="#">OFICIO 178 2020 DO EXÉRCITO</a>	Documento de Comprovação
153835	03/11/2020 08:36	<a href="#">CERTIDÃO DE NASCIMENTO</a>	Documento de Comprovação

**PROCESSO Nº 0005225-13.2020.2.00.0814**  
**REQUERENTE: COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**Ref: Averiguação de ocorrência de fraude documental.**

**DESPACHO / OFÍCIO Nº                    /2020-                    /CJRM**

Oficie-se às serventias extrajudiciais de Registro Civil das Pessoas Naturais, em busca de assento de nascimento correspondente à certidão juntada aos autos sob o nº 153.835, a fim de que seja verificada a sua autenticidade.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, data registrada no sistema

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
*Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém*



E-MAIL/OFICIO N. 178/2020-Solicitação de informações a respeito de certidão de nascimento em nome de MYLLENA PINHEIRO AMARAL junto aos cartórios extrajudiciais em virtude de suposta fraude documental



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE -  
03/11/2020 08:35:55

Num. 153832 - Pág. 1

*Encaminhamento de Ofício do Exército - Ofício nº 175... - Corregedoria...*

*<https://webmail.i.tj.pa.gov.br/owa/#viewmodel=ReadMessageItem&ItemID=175>*

*ageItem&ItemID=175*

## Encaminhamento de Ofício do Exército - Ofício nº 175 - Corregedoria

Assessoria Jurídica 8a Região Militar <assjur8rm@gmail.com>

qua 21/10/2020 11:54

Para: Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>;

📎 2 anexos

6. Oficio 178-AsseApAsJurd\_Corregedoria de Justiça.pdf; # Registro de nascimento\_Myllena Pinheiro Amaral.pdf;

Prezados, bom dia!

De ordem do Sr. Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar, encaminho para fins de conhecimento e providências, o Ofícios nº 178- AsseApAsJurd/EM-ESP/ASS AS JUR, de 20 OUT 20, que tratam de matéria relacionada a verificação de suposta fraude no registro de nascimento.

**Peço que acusem o recebimento.**

Fico a disposição para quaisquer

esclarecimentos. Att.

Freire - 1º Ten  
Asse Ap As Jurd 8ª  
RM (91) 3211-3660





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov do PA/1821)  
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

Rua João Diogo, Nr. 458, Comércio - BELÉM (PA) - CEP 66.015-175  
FONE 91-3211-3611 - FAX 91-3211-3651 - E-mail: protocolo8rm@eb.mil.br

Ofício nº 178-AsseApAsJurd/EM-ESP/ASS AS JUR  
EB: 64319.053916/2020-13

URGENTÍSSIMO

Belém, PA, 20 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém  
Av. Almirante Barroso, nº 3089  
66066613-710 Belém - Pará

**Assunto: solicitação de informação a respeito de registro de nascimento - MYLLENA PINHEIRO AMARAL**

Senhora Desembargadora,

1. Com a finalidade de subsidiar informações a respeito de suspeita de fraude documental, no âmbito de processo administrativo instaurado por este Grande Comando, solicito que Vossa Excelência informe se consta no registro de vossas serventias extrajudiciais (cartórios de registros civis) o assento de nascimento de MYLLENA PINHEIRO AMARAL, conforme certidão em anexo.
2. Por fim, coloco à disposição na Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos da 8ª Região Militar o 1º Ten Freire, para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo telefone: (91) 3211-3660, correio eletrônico: assjur8rm@gmail.com.

Atenciosamente,

**RONALDO ISABEL DOS REIS - Coronel**  
Chefe do Estado - Maior da 8ª Região Militar

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO,  
UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"**



TALÃO N.º \_\_\_\_\_

PÁGINA \_\_\_\_\_

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## REGISTRO CIVIL

Estado/Território de Pará \*

Comarca de Belém \*

Município de Belém \*

Distrito de Belém \*

### NASCIMENTO N.º 271.277

CERTIFICO que às folhas 20 \* do livro N.º 308-A, do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de MYLLENA PINHEIRO AMARAL \*

nascida aos dois \* de abril \* de mil novecentos e oitenta e sete \* em Nesta Cidade \*

às \* horas e \* minutos

do sexo feminino \*

filha de Ludovino Antonio de Campos Amaral \*

natural \* \* \* \* \*

e de Dona Adelia Pinheiro Amaral \*

natural \* \* \* \* \*

São avós paternos Raimundo de Campos Amaral \*

e Dona Erotildes de Campos Amaral \*

e avós maternos Benedito Pinheiro Macedo \*

e Dona Maria de Souza Cordovil \*

Foi declarante João Cordoval \*

e serviram de testemunhas Nazaré Silva e Carmen Cravo \*

Observações: Em virtude da lei 6015 de 31.12.73 \*

Não contém emenda nem rasura \*

xx

x

O referido é verdade e dou fé.

Belém, 9 de fevereiro de 19 88

Bleia Soares P. B. Leão  
OFICIAL

